



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.571.702/0001-98 DUNS®: 897074316  
 Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA  
 Nome Fantasia: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2023  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2023
FGTS	Validade:	09/04/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/09/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2023
Receita Municipal	Validade:	25/06/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 29/03/2023 16:11

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



GOIANIA, 28 de março de 2023,

**AO ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO – PR  
Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

**Prezados Senhores,**

Servimo-nos da presente para levar ao conhecimento de V.S.as., nossa proposta para o fornecimento do produto, conforme o item abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUFLEX TRILAMINADO 100ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100111675 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 100 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX	150.000	R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos)	R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais)
28	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUFLEX TRILAMINADO 1000ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100111705 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 15 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX	30.000	R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos)	R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)
29	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUFLEX TRILAMINADO 250ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100111683 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 50 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX	80.000	R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)
30	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUFLEX TRILAMINADO 500ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100111691 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 30 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX	60.000	R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)	R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
57	GLICO FISIOLÓGICO ISOTÔNICO SOLUFLEX TRILAMINADO 500 ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031101240282 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 30 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX	5.400	R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos)	R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil e trezentos e doze reais)

Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A  
BR 153, Km 3, Chácara Retiro, Goiânia, Goiás. | CEP: 74.775-027 | Tel: (62) 3265-6500 | Fax: (62) 3265-6505  
C.N.P.J.: 01.571.702/0001-98 | Inscrição Estadual: 10.001.621-9 | SAC 0800 646 6500 | sac@halexistar.com.br

[www.halexistar.com.br](http://www.halexistar.com.br)



60	GLICOSE 5% SOLUFLEX TRILAMINADO 250ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031101770087 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 50 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX	6.000	R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
84	RINGER C/ LACTATO SOLUFLEX TRILAMINADO 500 ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100890313 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 30 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX	7.200	R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos)	R\$ 57.384,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

Observações:

<b>Validade da Proposta:</b>	90 (noventa) dias
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Condição de Pagamento:</b>	30 (trinta) dias
<b>Prazo Entrega:</b>	De acordo com o Edital
<b>Total Global da Proposta:</b>	R\$ 2.205.496,00 (dois milhões e duzentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais)
<b>Dados Bancários:</b>	AG. 3307-3C/c. 3432-0 (Banco do Brasil)
<b>Faturamento Mínimo</b>	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, embalagens, fretes, seguros e todos os demais encargos porventura existentes.

Declaramos que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos e condições do edital, bem como da Lei 8.666 e suas alterações.

Na expectativa de podermos atender plenamente as suas necessidades, permanecemos à disposição de V.Sas para qualquer outro esclarecimento que fizer necessário.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). André Ricardo de Carvalho, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3763907 e CPF/MF nº 028.159.099-01.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): André Ricardo de Carvalho

Telefone Celular nº: (47) 99923-9070

E-mail: [andre.halexistar@gmail.com](mailto:andre.halexistar@gmail.com) e [jheneffer@fermabran.com.br](mailto:jheneffer@fermabran.com.br)

Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A  
BR 153, Km 3, Chácara Retiro, Goiânia, Goiás. | CEP: 74.775-027 | Tel: (62) 3265-6500 | Fax: (62) 3265-6505  
C.N.P.J.: 01.571.702/0001-98 | Inscrição Estadual: 10.001.621-9 | SAC 0800 646 6500 | [sac@halexistar.com.br](mailto:sac@halexistar.com.br)

[www.halexistar.com.br](http://www.halexistar.com.br)



Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Ricardo de Carvalho', enclosed within an oval shape.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A  
CNPJ 01.571.702/0001-98  
André Ricardo de Carvalho  
Representante Legal  
CPF 028.159.099-01

HALEXISTAR  
Indústria Farmacêutica S/A

Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A  
BR 153, Km 3, Chácaras Retiro, Goiânia, Goiás. | CEP: 74.775-027 | Tel: (62) 3265-6500 | Fax: (62) 3265-6505  
C.N.P.J.: 01.571.702/0001-98 | Inscrição Estadual: 10.001.621-9 | SAC 0800 646 6500 | sac@halexistar.com.br

[www.halexistar.com.br](http://www.halexistar.com.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ 01.883.911/0001-77  
NIRE 42202341644**

**ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 12 de setembro de 1979, solteiro, comerciante, inscrito no CPF 028.159.099-01, e portador da Cédula de Identidade nº 2/R 3.763.907, emitida em 27 de setembro de 2013 SSP/SC, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

**MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 29 de julho de 1955, RG nº 2/R-304.922 emitida em 14/02/1995 SSP/SC, CPF nº 293.419.069-20, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

**MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO**, brasileira, empresária casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 04 de fevereiro de 1959, RG nº 2/R-1.770.296 emitida em 05/02/1986 SSP/SC, CPF nº 005.193.819-71, residente e domiciliado em Joinville-SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

Únicos sócios da **FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede à Rua dos Cravos, 98, Sala A, Bairro: Guanabara, Cep – 89.207-740, Joinville – SC, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202341644 em 20/05/1997, CNPJ sob o nº 01.883.911/0001-77,

Resolvem, assim alterar o contrato social:

Pág. - 1 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-1  
Data: 29/09/2020 12:55:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81020-62WX



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJ/PB



1º - Saída da sócia **MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO**.

2º - Venda de parte das quotas de **MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO**.

3º - Alteração da administração da sociedade.

1º- Desejando retirar-se da sociedade, a sócia **MARIA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO**, que neste ato cede e transfere por venda, a totalidade de sua participação na mesma, representada por 10 (dez) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais), para o sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

2º - O sócio **MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO**, que neste ato cede e transfere por venda, parte de sua participação na mesma, representada por 80 (oitenta) quotas no valor de R\$80,00 (oitenta reais), para o sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, e ainda permanecendo na sociedade com 10 (dez) quotas no valor de R\$10,00 (dez reais).

3º- A administração da sociedade passará somente ao sócio **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, individual, com os poderes e atribuições de administrador da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida combinais, cheques, ordens de pagamento e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. Em consequência da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Ato contínuo em consequência da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa ter a seguinte redação:

Pág. - 2 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-2  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81021-UM7L



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Fls. 02  
Pa. Valdeir Azevedo Bastos  
Fls. 02

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial, **FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS**

A sociedade tem a sua sede na com sede à Rua dos Cravos, 98, Sala A, Bairro: Guanabara, Cep - 89.207-740, Joinville - SC, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 1997, e é contratada por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social os serviços de Representação Comercial.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (uma mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios..

Sócios	Quotas	Valor	%
André Ricardo de Carvalho	990	990,00	99
Márcio José de Carvalho	10	10,00	1
Total	1.000	1.000,00	100

**Parágrafo primeiro** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Pág. - 3 -

4

NE  
PA

BB



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-3  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKBB1022-XS21



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Parágrafo segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social.

**Parágrafo primeiro** - A sociedade será administrada isoladamente por **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO**, anteriormente denominado, na qualidade de administrador, que assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, obedecendo os seguintes parágrafos:

**Parágrafo segundo** - O administrador terá amplos gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranho aos interesses sociais. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade ou seus sócios participe direta ou indiretamente.

**Parágrafo terceiro** - No limite de suas atribuições e poderes é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Pág. - 4 -

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-4  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81023-OWC5



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Fluor

TJPB



**Parágrafo quarto** - O administrador está autorizado a alienar, caucionar ou onerar os bens e ativos sociais.

**Parágrafo quinto** - Poderá também o administrador emitir títulos de créditos, transigir e renunciar a direitos quando do interesse da Sociedade, assinar cheques e autorizar débitos em conta corrente.

**Parágrafo sexto** - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador, contrair empréstimos e financiamentos com ou sem garantia real ou pessoal, junto a instituições financeiras e de crédito oficiais e particulares.

**Parágrafo sétimo** - Os poderes conferidos à Administração serão exercidos mediante a assinatura de um único administrador.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ocorrendo a morte ou impedimento legal do administrador, assumirá a administração o sócio, Sr. **Márcio José de Carvalho**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em Joinville, Estado de Santa Catarina, aos 19 de dezembro de 2007, RG nº 2/R-304.922 emitida em 22/05/2009 SSP/SC, CPF nº 293.419.068-20, residente e domiciliado em Joinville – SC na rua dos Cravos, nº 98, sala A, CEP 89.207.740, Bairro: Guanabara,

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador ficará dispensado de prestar caução.

**CLÁUSULA NONA** - O prazo de gestão da administração é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Pág. - 5 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-5  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81024-7008;



CNPJ: 08.577.000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB



Os lucros apurados na forma da legislação tributária vigente e transcritos no livro diário, bem como os lucros acumulados de exercícios anteriores, poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, por deliberação destes em Reunião de Quotistas, sendo permitido a distribuição de lucros do exercício em curso, sempre na proporção da participação no capital social.

**Parágrafo primeiro** - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excederem a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP - índice Geral de Preço.

**Parágrafo segundo** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em contas específicas para serem amortizadas nos exercícios futuros ou serão suportados pelos sócios, a critério destes, na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Ocorrendo a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em Lei, ou quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima sexta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A Sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na Sociedade, ou se não desejarem ingressar na Sociedade, poderão proceder à alienação de suas quotas na forma prevista na cláusula décima segunda, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula seguinte.

Pág. - 6 -

NO  
A  
B



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-6  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81026-4T9Y



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Salvador dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Fluor



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base no último Balanço aprovado, pagável em 06 (Seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano e variação monetária segundo os índices de variação da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira 90 (Noventa) dias após decorrido o prazo da apuração dos haveres fixado em 60 (sessenta) dias do evento.

**Parágrafo único** - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Quaisquer alterações do presente Contrato Social, bem como a transformação da Sociedade em Companhia, ou Sociedade por Ações, e a dissolução amigável ou judicial, dependem da aprovação dos sócios que representem no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social, sem que aos sócios divergentes assista o direito de retirarem-se da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvido os Administradores sobre as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, re-eleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As reuniões Extra-ordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo primeiro** - Dependem de deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Pág. - 7 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-7  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81026-W7A8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 2244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Sd. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tábil

TJPB



III - a destituição dos administradores;

IV - o modo de sua remuneração;

V - a modificação do contrato social;

VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução, ou a cessação do estado de liquidação;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII - o pedido de concordata.

**Parágrafo segundo** - Fica dispensado a reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**Parágrafo terceiro** - A Reunião de Quotistas terá quorum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

**Parágrafo quarto** - Fica estabelecido quorum de deliberação para os seguintes casos:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 90 (noventa por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071 da Lei 10.406/2002.

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/2002.

Pág. - 8 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-8  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81027-X7T1



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. Válgem Azevêdo Miranda Covalcanti  
Fútil

TIPB



III - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou o contrato social não exigirem quorum maior de deliberação.

**Parágrafo quinto** - A convocação para a reunião dos quotistas, se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, ou aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo sexto** - O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo sétimo** - Dos trabalhos e deliberações na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ou quando obrigatório, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Para os efeitos legais determinados, o administrador autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da

Pág. - 9 -



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-9  
Data: 29/05/2020 12:55:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81028-JJX2.



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.rrt.br  
<http://azevedobastos.rrt.br>

Ed. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TUPB



Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Todos os atos e operações não expressamente mencionados neste contrato serão regulados pelos dispositivos referentes à Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10/01/2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei no. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO JURÍDICO**

Os sócios elegem o foro da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato, por mais especial ou privilegiado que outro seja ou venha a se constituir.

### **CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conterà as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento em 03

Pág. - 10 -



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42612905200800969801-10

Data: 29/05/2020 12:55:33

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKB81029-MBTH



2020

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epifânio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

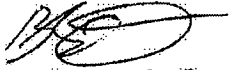
Dr. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

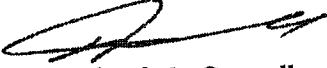
TJ/PB





(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam efeitos legais.

Joinville/ SC , 03 de dezembro de 2.015

  
**Bruno Marcel de Carvalho**  
 OAB/SC 36.660

  
**Márcio José de Carvalho**  
 CPF nº 293.419.069-20  
 Sócio

  
**André Ricardo de Carvalho**  
 CPF 028.159.099-01  
 Sócio Administrador

  
**Maria Aparecida Moreira de Carvalho**  
 CPF 005.193.819-71  
 Sócia



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICADO O-REGISTRO EM: 07/01/2016 SOB Nº: 20156483394  
 Protocolo: 15/648339-4, DE: 04/01/2016

Empresa: 42 2 0234164 4  
 FERNABRAN REPRESENTACOES  
 COMERCIAIS LTDA

  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
 SECRETÁRIO GERAL

Pág. - 11 -



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 42812905200800969801-11  
 Data: 29/05/2020 12:55:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81030-BGMJ



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

  
 Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

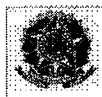
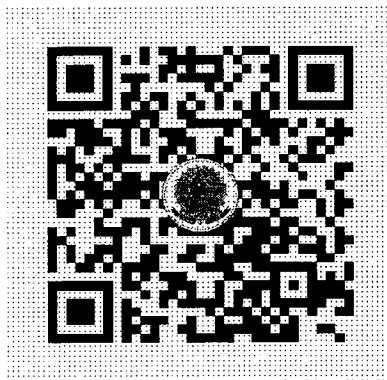
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42812905200800969801-1 42812905200800969801-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4d42eeebbd3c070de24fb34cc183d826f4598a5c9681dab4b1a2fd386d75633ca732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**  
NIRE 5230001855-2  
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023, às 10 horas, na sede social da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027 ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 13, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** Presidente: Zanone Alves de Carvalho; Secretária: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da **(i)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 16, item (iv) do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** fixação da remuneração global e variável dos Diretores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram:

**(i)** a reeleição, para um mandato de 01 (um) ano, com início em 14 de março de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria:

- **PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5907752, 2ª via, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.258.578-96, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, para o cargo de Diretor Presidente;

- **TIAGO SALINAS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 29.486.427-1, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.425.478-07, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; e
- **RENATO SLOMKA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.841.257-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.838.268-90, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, para o cargo de Diretor Comercial.

Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, a não ser que de outra forma seja decidido pelos acionistas. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") para a investidura como membros da Diretoria da Companhia. Assim, declararam que (i) não estão impedidos, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, conforme o parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades pro Ações; e (ii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora eleito tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse.

(ii) a remuneração global para os Diretores aqui reeleitos, no montante de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) e remuneração variável podendo atingir o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), líquidas, restando estas remunerações

estabelecida até o término do mandato, que desde já engloba todos os montantes relacionados a benefícios e verbas de representação, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, em via única, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

**ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Zanone Alves de Carvalho; Secretária: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia. Conselheiros Presentes: Zanone Alves de Carvalho, Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia, Danielle Oliveira de Carvalho Moreira e Eva Maria Perillo Cardoso. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Goiânia/GO, 06 de março de 2023.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Zanone Alves de Carvalho  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia  
Secretária da Mesa

**Conselheiros:**

\_\_\_\_\_  
Zanone Alves de Carvalho

\_\_\_\_\_  
Eva Maria Perillo Cardoso

\_\_\_\_\_  
Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia

\_\_\_\_\_  
Danielle Oliveira de Carvalho Moreira

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, o Sr. **PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5907752, 2ª via, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.258.578-96, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia, Goiás, CEP 74.775-027, mediante subscrição deste termo, toma posse do cargo de **Diretor Presidente** da **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o nº 5230001855-2, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027 e filiais localizadas na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Manoel Mavignier, nº 5000, Sala A, Precabura, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64; e na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Botocudos, nº 90/96, Vila Anastácio, Lapa, CEP 05093-030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0002-79 ("Companhia"), para o mandato de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de março de 2023, para o qual foi reeleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, o qual declara (i) não estar impedido, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, nos termos do artigo 147, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo Parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. O endereço constante neste instrumento servirá para os fins do artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Goiânia/GO, 06 de março de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JÚNIOR**  
Diretor Presidente

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, o Sr. **TIAGO SALINAS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 29.486.427-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.425.478-07, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia, Goiás, CEP 74.775-027, toma posse do cargo de **Diretor Financeiro e Administrativo** da **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o nº 5230001855-2, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027 e filiais localizadas na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Manoel Mavignier, nº 5000, Sala A, Precabura, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64; e na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Botocudos, nº 90/96, Vila Anastácio, Lapa, CEP 05093-030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0002-79 ("Companhia"), para o mandato de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de março de 2023, para o qual foi reeleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, o qual declara (i) não estar impedido, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, nos termos do artigo 147, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo Parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. O endereço constante neste instrumento servirá para os fins do artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Goiânia/GO, 06 de março de 2023.

---

**TIAGO SALINAS FERREIRA**  
Diretor Financeiro e Administrativo

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, o Sr. **RENATO SLOMKA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.841.257-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.838.268-90, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia, Goiás, CEP 74.775-027, toma posse do cargo de **Diretor Comercial** da **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o nº 5230001855-2, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027 e filiais localizadas na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Manoel Mavignier, nº 5000, Sala A, Precabura, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64; e na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Botocudos, nº 90/96, Vila Anastácio, Lapa, CEP 05093-030, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0002-79 ("Companhia"), para o mandato de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de março de 2023, para o qual foi reeleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, o qual declara (i) não estar impedido, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, nos termos do artigo 147, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo Parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. O endereço constante neste instrumento servirá para os fins do artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Goiânia/GO, 06 de março de 2023.

---

**RENATO SLOMKA DE OLIVEIRA**

Diretor Comercial



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00286737191	ZANONE ALVES DE CARVALHO
08825857896	PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR
13713639191	CARMEN LUCIA REIS PERILLO DE CASSIA
18843301187	EVA MARIA PERILLO CARDOSO
19183826890	RENATO SLOMKA DE OLIVEIRA
29742547807	TIAGO SALINAS FERREIRA
64832260120	DANIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO MOREIRA



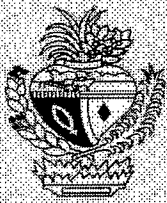
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 13:32 SOB Nº 20230628141.  
PROTOCOLO: 230628141 DE 13/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303438937. CNPJ DA SEDE: 01571702000198.  
NIRE: 52300018552. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.  
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CIVEL  
20 de março de 2023  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(Lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **01.571.702/0001-98**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

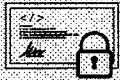
**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42  
Total.....:66,14  
Data Receita.....:20/03/2023  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 210909552

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/03/2023 as 09:23:55  
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1090 9552 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.571.702/0001-98</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1970</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano</b> <b>21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b> <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR153</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 3</b>
--------------------------------	---------------	----------------------------

CEP <b>74.775-027</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJ RESIDENCIAL PALMARES</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@HALEXISTAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3265-6500</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 10:14:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**  
**CNPJ: 01.571.702/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:01 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **3D23.2872.DC39.9D75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 36240683**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**  
**HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**

**CNPJ**  
**01.571.702/0001-98**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....\*  
.....\*  
.....\*  
.....\*  
.....\*  
.....\*  
.....\*  
.....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.659.853.740**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 FEVEREIRO DE 2023**

**HORA: 9:40:47:4**

PREFEITURA  
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.912.340-1**

Prazo de Validade: até 08/04/2023

CNPJ: 01.571.702/0001-98

**Certifica-se** que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta<sup>o</sup> CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE JANEIRO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.912.307-0****Prazo de Validade: até 08/04/2023****INSCRIÇÃO : 012.229-7****NOME : HALEX ISTAR INDUSTRIA  
: FARMACEUTICA SA****CPF/CNPJ : 01.571.702/0001-98****ENDEREÇO : ROD BR153 S/N KM 3****SETOR : CONJ RESIDENCIAL PALMARES****ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA**

**Certifica-se** que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafo 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

**GOIANIA(GO), 9 DE JANEIRO DE 2023**

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).**  
**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.571.702/0001-98  
**Razão Social:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA  
**Endereço:** ROD BR-153 SN KM 03 / CONJUNTO PALMARES / GOIANIA / GO / 74775-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

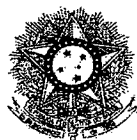
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2023 a 09/04/2023

**Certificação Número:** 2023031100355799228976

Informação obtida em 13/03/2023 08:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
Certidão nº: 33436014/2022  
Expedição: 04/10/2022, às 11:18:08  
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.571.702/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 00532/2019 - SEDETEC

Pelo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas, conforme Termo de Vistoria Fiscal, anexado ao Processo N.º 46887520 e concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento, com as seguintes características:

RATÃO SOCIAL: **HALFA IZIKAS INDUSTRIA PARA**

Endereço: **ROD BR153, N.º 578**

Sector: **CH RESIND**

Atividade: **PRESTACIONAL INDUSTRIAL**

CNAE 212110100 Fabricação de medicamentos

546200080 Holdings de instituições de ensino

498025200 Transporte rodoviário de passageiros

331210200 Manutenção e reparação de veículos automotores

521179900 Depósitos de mercadorias armazenadas em locais fechados

212200000 Fabricação de medicamentos

Observações: **ATENDE EMERGENCIA DO USO DO GR/DESCARGA LICENÇA**

Inscrição do Cae: 122297

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2019, às 14h00min, no âmbito do Município, Inter municipal, Inter estadual e internacional.



Area Total Ocupada em m²: 30438,00

Horario de Funcionamento: Dias Úteis

Alvará Sanitário No. 122147/18

Expiração: 31/12/2019

# PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA

*[Signature]*  
Gustavo Alencar  
Gerente de Lic. de Ativ. Econômicas

*[Signature]*  
Margarita Torres Brito  
Gerente de Desenv. Econômico Sustentável

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível à toda validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (art. 119 do Regulamento CM, de 29/12/92)





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA  
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

LICENCA ESPECIAL P/ FUNC. EM HORARIO DIFERENCIADO No. 00127/2022 SEDEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas do Municipio de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exacrado no Processo N. 89454948 , e concedido a presente Licenca Especial para Funcionamento em Horario Diferenciado com validade ate 31/12/2022 a:

Razao Social : HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Endereço :  
AV GOIAS N. 401 QD- 05 LT- 45 LOJA 1 SET CENTRAL

Denominacao :

Ramo

Fabricacao de medicamentos alopaticos para uso humano  
Fabricacao de medicamentos fitoterapicos para uso humano  
Fabricacao de medicamentos para uso veterinario  
Fabricacao de preparacoes farmaceuticas  
Fabricacao de instrumentos nao-eletronicos e utensilios para uso medico, ciru  
Fabricacao de materiais para medicina e odontologia  
Area Ocupada (m2) : 30436,00  
Numero do Alvara de Loc. e Func. - Intranet : 532/2019  
Numero do Cadastro de Atividades Economicas(CAE): 122297

Horario Especial de Funcionamento Dias Uteis : 18:00 as 07:00  
Sabados : 13:00 as 07:00  
Domingos : 07:00 as 07:00  
Feriados : 07:00 as 07:00

CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.014/1992, ART.114, PARAGRAFO 3.

Deverao ser observadas as disposicoes da Legislacao Trabalhista quanto ao horario de trabalho e descanso dos empregados .

Esta Licenca somente sera valida se acompanhada do respectivo DUAM recolhido.

Goiania, aos 12 dias do mes de julho de 2022.

Washington Luiz Ribeiro Dionisio  
Superintendente de  
Desenvolvimento Economico  
SEDEC

Lamyres Abdalla Cruz  
Gerente - GERLAE

Washington Luiz Ribeiro Dionisio  
Superintendente de  
Desenvolvimento Economico  
SEDEC

Silvio Silva Sousa  
Secretario



## Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH

Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle

### Consulta Processos



### Prefeitura de Goiânia

#### Consulta Processos em Andamento

Processo	91958641	Data Autuação	26/12/2022
Requerente	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		
Assunto	32 - LICENCA HORARIO ESPECIAL		
Orgão Autuação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Endereço			

#### Último Andamento (\*\* PROCESSO EM TRANSITO)

Orgão	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA		
Local	SETOR DE PROTOCOLO		
Telefone	Ramal		
Data	26/12/2022	Dias no Local	8
Situação	EM ANDAMENTO		

#### VER PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO

Página Principal    Mais informações: 0800-6460156    [Nova Consulta](#)

**PREFEITURA DE GOIANIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**  
**DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA</b>		0000089195864135732023000		
INSCRIÇÃO CADASTRAL <b>008.9195 8641</b>	CPF/CNPJ <b>000.000.000-00</b>			
ENDEREÇO <b>ROD BR153</b> <b>QD A LT 1E COMPL KM 03 ZONA URBA CONJ RESIDENCIAL PALMARES</b>				
TRIBUTO <b>3573 - TAXA DE EXPEDIENTE DE SERVICOS DIVERSOS</b>				
REFERENCIA <b>01/2023</b>	VENCIMENTO <b>02/01/2023</b>	EXERCICIO <b>2023</b>	PARCELA <b>0</b>	EMISSAO <b>26/12/2022</b>
INFORMACOES PROCESSO : <b>91958641</b> ASSUNTO : <b>LICENCA HORARIO ESPECIAL</b> PERIODO : <b>01/01/2023 A 31/12/2023</b>				
VALIDADE <b>02/01/2023</b>	QUANTIDADE DE UFIR *****	VALOR A RECEBER ***** <b>55,71</b>	TAXA DE EXPEDIENTE ***** <b>0,00</b>	
MULTA ***** <b>0,00</b>	JUROS ***** <b>0,00</b>	DESCONTOS ***** <b>0,00</b>	TOTAL A PAGAR ***** <b>55,71</b>	
MENSAGENS <b>TAXA DE EXPEDIENTE DE SERVICOS DIVERSOS</b>				

VIA CONTRIBUINTE

8686000000-1 55710161209-0 22023010201-5 61000638800-6

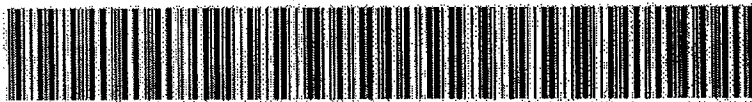
TESOURO: 26/12/2022-N196797

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS				
PROCESSO	: <b>91958641</b>			
ASSUNTO	: <b>LICENCA HORARIO ESPECIAL</b>			
TAXA	: <b>TAXA DE EXPEDIENTE DE SERVICOS DIVERSOS</b>			
PERIODO	: <b>01/01/2023 A 31/12/2023</b>			
ROD BR153				
QD A LT 1E COMPL KM 03 ZONA URBA				
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****				
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: <b>23010201610006388</b>				
EMITIDO NO SISTEMA EM <b>26/12/2022 AS 14:55</b>				

VIA PROCESSOR/CONTRIBUINTE: 8686000000-1 55710161209-0 22023010201-5 61000638800-6 TESOURO: VALIDADE: 02/01/2023 EMISSAO: 26/12/2022-N196797

Cortar aqui

Codificar



86860000000-1 55710161209-0 22023010201-5 61000638800-6

**PREFEITURA DE GOIANIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO**  
**DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE <b>HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA</b>			
INSCRIÇÃO CADASTRAL <b>008.9195 8641</b>	RUBRICA <b>3573</b>	EXERCICIO <b>2023</b>	PARCELA <b>0</b>
VALIDADE <b>02/01/2023</b>	VENCIMENTO <b>02/01/2023</b>	QUANTIDADE DE UFIR *****	TOTAL A PAGAR ***** <b>55,71</b>

VIA BANCO

TESOURO: 26/12/2022-N196797



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Tributos Municipais**

---

Identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **HALEX ISTAR - IND FARMAC LTDA**  
Agência: **2355**      Conta: **00561 - 8**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **868600000001 557101612090 220230102015 610006388006**

Valor do documento: **R\$ 55,71**

Informações fornecidas pelo  
pagador: **PEDIDO 4300011165**

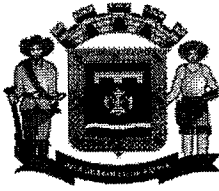
---

**Operação efetuada em 02/01/2023 às 16:29:01 via Sispag, CTRL 155162521000019.**

---

**Autenticação:**

**5E388D29996431CA93590617FF79BF6E4157E782**



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

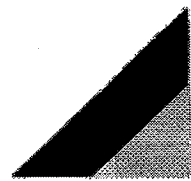
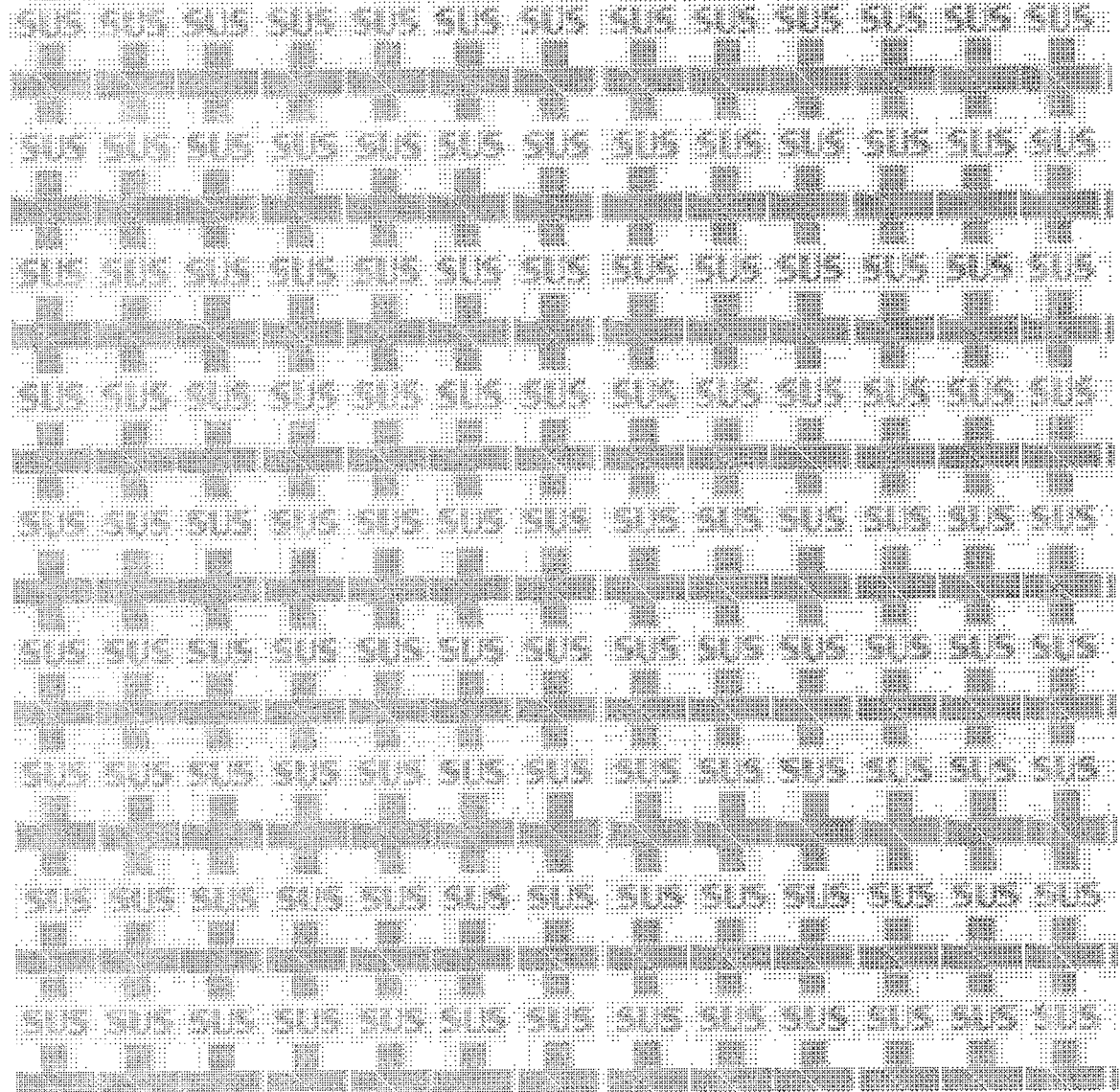
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

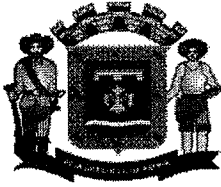
**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 309793**

**VALIDADE ATÉ : 31/12/2023**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Inscrição Municipal	122297
Denominação	HALEX E ISTAR		
CPF/CNPJ	01571702000198		
Endereço	ROD BR153 QD- ALT- 01E KM3 ZONA URBANA CONJ RESIDENCIAL PALMARES		





**Atividade(s)** 2121101 - 10 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,  
 4644301 - 18 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,  
 4644301 - 19 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL,  
 2121101 - 11 - ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL,  
 2121101 - 2 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS,  
 4644301 - 11 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS,  
 4644301 - 12 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,  
 2121101 - 3 - ARMAZENAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,  
 3250705 - 3 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 4645101 - 5 - ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 4644301 - 3 - DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS,  
 2121101 - 8 - DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS,  
 2121101 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,  
 4644301 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,  
 4644301 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,  
 2121101 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,  
 4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 4644301 - 13 - EXPORTAR MEDICAMENTOS,  
 4645101 - 4 - EXPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 2121101 - 1 - FABRICAR MEDICAMENTOS,  
 2121101 - 14 - FABRICAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,  
 3250701 - 1 - FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 3250705 - 1 - FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 4644301 - 7 - IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,  
 4644301 - 20 - IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS SOB CONTROLE ESPECIAL,  
 4644301 - 8 - IMPORTAR MEDICAMENTOS,  
 4644301 - 14 - IMPORTAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL,  
 4645101 - 2 - IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 4644301 - 16 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,  
 4930202 - 12 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,  
 2121101 - 12 - TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS,  
 2121101 - 6 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,  
 4644301 - 9 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,  
 4930202 - 5 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,  
 4930202 - 6 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 4645101 - 3 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 3250705 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,  
 3250701 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.

Sob a responsabilidade técnica de:

Caroline Fagundes do Amaral Lenza - Responsável - CRF - - 5554

Josilane Oliveira da Cunha - Substituto - CRF-GO - 18226

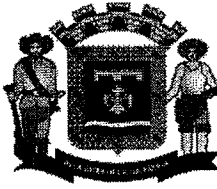
Cristiano Alves da Costa - Substituto - CRF-GO - 18272

Bruna Rabello Hajjar - Substituto - CRF - - 19730

JESSICA DA SILVA CAIXETA - Substituto - CRF-GO - 20725

Sabryne de Oliveira Souza - Substituto - CRF-GO - 21129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AV DO CERRADO, Nr. 999, Qd. AREA, LOT PARK LOZANDES, GOIÂNIA - GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Luiza Maura Campos do Amaral Sobrinha - Substituto - CRF-GO - 7265

Tendo como representante legal :

**PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR**

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2023.

Goiânia, 7 de janeiro de 2023.

**Observações**

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se **CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO**.

Código de Verificação: L3jnlbE3

Pedido : 93546

OS : 399681

**Pedro Guilherme Gioia de Moraes**

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental



DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DENTAL SET PRODDUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020  
 BAIRRO: LAGOA SICA CEP: 5902275 - NATAL/RN  
 CNPJ: 23.503.822/0001-90  
 PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/MS:  
 06516/868301 (8.13374.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS  
 LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Capão Adelmio Norberto da Silva nº 635 Salas  
 01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto  
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRE-  
 TO/SP  
 CNPJ: 17.332.837/0001-30  
 PROCESSO: 25351.891925/2016-10 AUTORIZ/MS:  
 P3LM79Y92L3X (8.13385.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ANDRÉ ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147  
 BAIRRO: COBILLÂNDA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 07.377.489/0001-64  
 PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/MS:  
 K5W6L94W4H67 (8.13382.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares ltda - me  
 ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Roveri nº 222 box 01  
 BAIRRO: Jardim Volandia CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 16.144.364/0001-07  
 PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/MS:  
 L93963VHW637 (8.13370.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Expresso Jundiaí Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Antonio Lucliani, 251  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 50.935.436/0005-74  
 PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/MS:  
 35H21945H3YV (8.13367.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirurgicos  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Itaiti, 262  
 BAIRRO: Emiliano Pereira CEP: 83325060 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 04.473.276/0001-14  
 PROCESSO: 25351.893852/2016-18 AUTORIZ/MS: K1146048497H  
 (8.13387.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ISMED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRO-  
 DUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: av. generalissimo deodoro, 1683  
 BAIRRO: nazareo CEP: 66040140 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 22.871.465/0001-80  
 PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS:  
 YL41W8Y26VLM (8.13366.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALLIANCE MEDINFUSION LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS REMÉDIOS  
 BAIRRO: MADALINA CTP: 50720715 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 22.401.344/0001-45  
 PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/MS:  
 M541628W190Y (8.13376.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA  
 ENDEREÇO: av. gonçalves magalhães, 230  
 BAIRRO: vila trujillo CEP: 18060240 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 01.902.465/0001-09  
 PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/MS:  
 GXW0F3MXY22 (8.13384.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTO-  
 PEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JUAREZ TÁVORA, 721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 22.465.640/0001-00  
 PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/MS:  
 H641Y70W46X8 (8.13377.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Venâncio Arthur Manoel Mariano nº 111  
 BAIRRO: Forquilhaes CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 23.996.430/0001-00  
 PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/MS:  
 3Y3IMXX14IM9 (8.13369.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JL SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,  
 GALPÃO 01  
 BAIRRO: JARAQUÁ CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 12.556.078/0001-76  
 PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/MS:  
 PW6W1907038X (8.13381.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.978.345/0001-94  
 PROCESSO: 25351.880520/2016-59 AUTORIZ/MS:  
 Y451W71388W (8.13379.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: R.V. INOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG  
 GIOANTIA BUSINESS PARK  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 05.366.444/0013-00  
 PROCESSO: 25351.864935/2016-63 AUTORIZ/MS:  
 K1H4YM874180 (8.13383.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06  
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SP  
 CNPJ: 22.351.840/0001-31  
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:  
 4541W713388W (8.13386.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06  
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SP  
 CNPJ: 22.351.840/0001-31  
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:  
 4541W713388W (8.13386.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagella Zalka, 1301  
 BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.188.649/0001-31  
 PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/MS:  
 P449YLX33LLH (8.13378.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Rotarex Brasil LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condo-  
 mínio Industrial Portal da Anhanguera  
 BAIRRO: Mauco CEP: 13279411 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 02.877.633/0001-08  
 PROCESSO: 25351.875059/2016-78 AUTORIZ/MS:  
 UH92X400LX2M (8.13373.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ME  
 ENDEREÇO: Av. Prof. João Correia, nº 2089  
 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE  
 CNPJ: 18.759.565/0001-12  
 PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/MS:  
 M01153YLW0Y3 (8.13372.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.978.345/0001-94  
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06780.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRÚR-  
 GICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ BELO Nº 560 E 566 - LOJA  
 04  
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110020 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.513.438/0001-97  
 PROCESSO: 25351.892280/2016-21 AUTORIZ/MS: 3.06782.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda- EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim, 678  
 BAIRRO: Repense CEP: 37062200 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 17.221.951/0001-93  
 PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/MS: 3.06779.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTACAO E EX-  
 PORTACAO - IRELLI - ME  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº 900 - SÍTIO  
 CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, OS J 13 A 19  
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA-  
 RARAPES/PE  
 CNPJ: 21.277.270/0001-14  
 PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/MS: 3.06781.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO RE Nº 34 DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Atividade de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SALMORA 249  
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 00.548.986/0001-39  
 PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20002.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
 EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18,  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS GO  
 CNPJ: 12.723.621/0001-82  
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: BIGNORICA DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPOR-  
 TACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471  
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.585.186/0001-16  
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assessoria/index.html, pelo código 1010201603070003 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 42813012207067683431-1  
 Data: 30/12/2020 08:48:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX64141-1RUF

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.





ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JTT LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO  
 CNPJ: 12.723.621/0001-82  
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OBIAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adriápolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413  
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.795.285/0001-18  
 PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HIALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03  
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.571.702/0001-98  
 PROCESSO: 2591.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas 18/703/704  
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR  
 CNPJ: 17.893.537/0001-20  
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 6401X9B28VWX (8.10247.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.  
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORA770, Nº 1619  
 BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 01.233.103/0001-64  
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XX14629 (8.04304.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FRACIONAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SALMORA0 249  
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 00.548.986/0001-39  
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PM7Y12YW039 (8.06243.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - ITRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204  
 BAIRRO: MIEIR CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.456.373/0001-34  
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02646.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285, SALA 314  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.608.705/0001-99  
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W98Y7034 (8.13228.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300  
 BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.960.237/0002-11  
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: P01YX5W3168 (8.13236.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OPHALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413  
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.795.285/0001-18  
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P540H156WMS (8.01872.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: Tecmed comercio de produtos medicos ltda  
 ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 73  
 BAIRRO: Botafogo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.638.301/0004-01  
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P2YH1Y2X (8.11735.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INOVAMÉD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 PROCESSO: 25351.254629/2011-27 AUTORIZ/MS: K5WVX56M6294 (8.07563.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ISC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS SIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104  
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.953.587/0001-93  
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEWSTERY DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306  
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.321.940/0001-90  
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W713029HWYL (8.13273.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OM BIAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adriápolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LMZ2890 (8.13238.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Embraçil Indústria e Comércio de Materiais Círgicos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443  
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP  
 CNPJ: 00.142.322/0001-75  
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 FRACIONAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1.204, CENTRO EMPRESARIAL VINICUS DE MORAES  
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 07.664.981/0001-10  
 PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS: PM6874XHXM3 (8.12233.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03  
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.571.702/0001-98  
 PROCESSO: 2591.006305/77 AUTORIZ/MS: GY6YVW6M6M4 (8.05454.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. DISCRVOINVENTO ECONÓMICO, CONJ. 28, LOTE 11  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 09.053.134/0001-45  
 PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PWB6WYV1101 (8.08152.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - BDF ILDORADO BUS TOWER 6º ANDAR  
 BAIRRO: SEIOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.947.897/0001-19  
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDICITIL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - ROTUCA-TU/SP  
 CNPJ: 03.470.908/0001-44  
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04120040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.295.190/0001-60  
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: P2X633W80226 (8.07228.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C1  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.028.682/0001-40

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102016030700034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Xll da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xll da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/42813012207067683431>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42813012207067683431-2  
 Data: 30/12/2020 08:48:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX64142-J7M0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Prudente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 2444-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Sel. Vêber Azevedo Bastos  
 Grande Cavalcanti  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 10:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

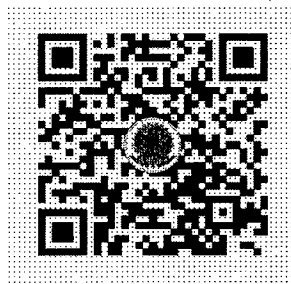
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42813012207067683431-1 a 42813012207067683431-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30fefb1d84284a08bc2ad281c94d1a05ebd9cee274260c3625ca71d11054d0c22e7b1980c7095828a732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

**CNPJ**

01.571.702/0001-98

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 153, KM 03 - CONJUNTO PALMARES CEP: 74.775-027 - GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3265-6500

**Responsável Técnico**

CAROLINE FAGUNDES DO AMARAL LENZA

**Responsável Legal**

PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.00.311-3

**Data do Cadastro**

29/03/1978

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25991.006305/77

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Distribuir**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Embalar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Exportar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

**Fabricar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

### Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

### Reembalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

### Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal	26/10/2020	26/10/2022

#### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.657, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.659, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.660, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.661, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 19 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 21 DE JUNHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55 e em Suplemento, págs. 50 e 132. Onde se lê:

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 50 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS Leia-se: EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LT DA ENDEREÇO: RUA RUY PORTO, Nº 50 - LOJA G LOJA H BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.637.221/0001-91 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1) AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-1 Data: 23/09/2020 10:21:31 Valor Total do Ato: R\$ 4,50 Seló Digital Tipo Normal C: AKM14787-ZCEJ



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Antônio Pessoa - 1145 Bairro: Rio de Janeiro, João Pessoa - PB (83) 2444-9484 - cartorio@azevedobastos.rio.br https://azevedobastos.rio.br

Del. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti - PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16.

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.422, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1, pág. 43, e em Suplemento, págs. 44 e 47.

Onde se lê:
EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35430029 - PONTE NOVA/

MG
CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.27176-6

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO
PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE ALIMENTOS
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: DROGA HERAA PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 35430029 - PONTE NOVA/

MG
CNPJ: 17.023.695/0001-20
PROCESSO: 25351.500538/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.27176-6

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO
PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE ALIMENTOS
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

Na Resolução - RE nº 1.065, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pág. 56, e em Suplemento, págs. 44 e 53.

Onde se lê:
EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.460, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 121, e em Suplemento, págs. 57 e 58.

Onde se lê:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 554, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pág. 108, e em Suplemento, págs. 33 e 34.

Onde se lê:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 551, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 7 de março de 2016, Seção 1, pág. 108, e em Suplemento, pág. 31.

Onde se lê:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CONJUNTO PALMARES CEP: 74775027 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.244, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2019, Seção 1, pág. 41, e em Suplemento, pág. 55.

Onde se lê:
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
BAIRRO: CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85903630 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PROCESSO: 25023.203144/2008-44 AUTORIZ/MS: 1.22108.1 AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.460, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 1, pág. 86, e em Suplemento, págs. 31 e 36.

Onde se lê:
EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução - RE nº 1.463, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 1, pág. 86, e em Suplemento, págs. 39 e 40.

Onde se lê:
EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N KM 66 SALA 393
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-93 AUTORIZ/MS: 1.18779.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL
Leia-se:
EMPRESA: LOGITIME TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO Nº 3770, BLOCO C, BOX 05
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código: 05152019062400054



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-2
Data: 23/09/2020 10:21:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKM14788-75FJ



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Valter Azevêdo Bastos - Miranda Cavalariotti
TJ/PB

BAIRRO: CHACARA CHAPEU DO SOL CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 21.542.606/0001-29
PROCESSO: 25351.566597/2018-39 AUTORIZ/MIS: 3.08177.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
BAIRRO: Iporanga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.280.317/0001-29
PROCESSO: 25351.588765/2018-47 AUTORIZ/MIS: 3.08186.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aurora Terminais e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rod. Senador Jose Ermirio de Moraes KM 10,2
BAIRRO: Iporanga CEP: 18087090 - SOROCABA/SP
CNPJ: 01.777.936/0001-96
PROCESSO: 25351.567983/2018-48 AUTORIZ/MIS: 3.08179.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE ORLANDO DE MELO EPP
ENDEREÇO: avenida fausto ribeiro da silva nº 693 galpões B e C
BAIRRO: estancia do sereno ptb CEP: 32659005 - BETIM/MG
CNPJ: 04.108.923/0001-12
PROCESSO: 25351.584913/2018-54 AUTORIZ/MIS: 3.08183.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PPM SABOES E CONEXOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL Nº 1.040
BAIRRO: VILA NOVA CACHOEIRINHA CEP: 02673000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.176.283/0001-19
PROCESSO: 25351.577011/2018-61 AUTORIZ/MIS: 3.08176.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 22
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.530.297/0001-30
PROCESSO: 25351.588779/2018-61 AUTORIZ/MIS: 3.08187.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.
ENDEREÇO: Avenida Saraiwa nº 400, Sala 06
BAIRRO: Vila Cintra CEP: 08745900 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 24.585.959/0001-02
PROCESSO: 25351.589883/2018-72 AUTORIZ/MIS: 3.08192.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 22, LT. 05, SALA 04
BAIRRO: CIDADE SATELITE SÃO LUIZ CEP: 74920570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.761.735/0001-91
PROCESSO: 25351.588826/2018-76 AUTORIZ/MIS: 3.08188.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MÁRCIO DE OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS
ENDEREÇO: RUA GENESES, NR 29
BAIRRO: JUDITH BHERING CEP: 35172104 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 11.213.015/0001-54
PROCESSO: 25351.555458/2018-80 AUTORIZ/MIS: 3.08172.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ferreira & salles logística e transportes ltda - me
ENDEREÇO: R EDUARDO ALENCAR 40
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 10.599.146/0001-59
PROCESSO: 25351.567984/2018-92 AUTORIZ/MIS: 3.08178.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.460, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Duri Trading, Comércio, Importação e Exportação de Embalagens Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Pessoa, 86, Área 02
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.648.096/0001-24
PROCESSO: 25351.120196/2012-36 AUTORIZ/MIS: 2.06475.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STYLE PROFESSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. JORGE JOÃO SAAD, 271
BAIRRO: JARDIM NAMBA CEP: 05618000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.319.732/0001-62
PROCESSO: 25351.028418/2003-83 AUTORIZ/MIS: 2.04149.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: A & L PRIME CARE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO Nº 191, CONJUNTO 86
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.171.458/0001-88
PROCESSO: 25351.463132/2013-97 AUTORIZ/MIS: 2.06994.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: artextratos cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO Nº 2-50
BAIRRO: NÚCLEO RURAL PRES. GEISEL CEP: 17033190 - BAURUR/SP
CNPJ: 03.601.292/0001-06
PROCESSO: 25351.006516/01-17 AUTORIZ/MIS: 2.03151.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MIS: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCLUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06450020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326198/2016-12 AUTORIZ/MIS: 1.15805.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MIS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R CABO FRIO 10
BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080158 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.660.958/0001-83
PROCESSO: 25351.536680/2015-18 AUTORIZ/MIS: 1.14563.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR GUALTER NUNES 100 andar 1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018122400957

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-3
Data: 23/09/2020 10:21:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Seio Digital Tipo Normal C: AKM14789-NXWZ.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro: Rio Estado, João Pessoa - PB
(83) 2444-7404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Sr. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selibdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/42812309204557564381

BAIRRO: CHACARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP
CNPJ: 12.729.472/0001-69
PROCESSO: 25351.260200/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.09644.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA D, Nº 95
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 22.778.969/0001-20
PROCESSO: 25351.811609/2016-39 AUTORIZ/MS: 1.15060.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E M DE F GUIMARAES - ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 406
BAIRRO: CENTRO CEP: 68885000 - CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
CNPJ: 05.966.522/0001-66
PROCESSO: 25351.280150/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16664.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. DE F. L. PINTO EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA FILOSOFIA Nº 200 - VILA INDEPENDÊNCIA
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65074820 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.073.321/0001-30
PROCESSO: 25351.927906/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15284.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUABIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R ARLINDO PERUZZO , 123 SALA 01
BAIRRO: SAO PELEGRINO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS
CNPJ: 16.891.078/0001-83
PROCESSO: 25351.864333/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15292.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACG DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA DAS CÁPSULAS, 1440
BAIRRO: ÁREA RURAL CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 09.625.967/0002-14
PROCESSO: 25351.712637/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.09934.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PLURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: AEROCARGO TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDGAR FRITZ MULLER 180
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 92200610 - CÂNOAS/RS
CNPJ: 01.759.168/0001-48
PROCESSO: 25351.037405/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13416.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEROI EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. GUMERCINDO IGLESIAS, 5150 LOTE 9 QUADRA A
BAIRRO: SILVESTRE CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15313.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THL CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CASTELO Nº 192, QUADRA 03, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164030 - SERRA/ES
CNPJ: 17.715.315/0001-18
PROCESSO: 25351.282306/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15735.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HALEX ESTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
ENDEREÇO: RODovia BR-153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LJM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMINE PERRELLA Nº 321
BAIRRO: MAUA CEP: 09580620 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 26.931.025/0001-00
PROCESSO: 25351.135079/2017-03 AUTORIZ/MS: H781Y2H54X6W (8.14907.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STRATÉGICA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO 1005
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.184.750/0002-28
PROCESSO: 25351.188638/2014-07 AUTORIZ/MS: KM953YMM468X (8.10409.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACERTTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 18.801 - 3º Andar, CJ 301, 302, 303 e 327
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.061.949/0001-43
PROCESSO: 25351.460667/2011-09 AUTORIZ/MS: K1HW4Y83ML98 (8.07866.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255 ANEXO 255-A
BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03611010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.135.469/0001-14
PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS: K49537682W54 (8.06867.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MARIINGA 1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 79.733.572/0001-30
PROCESSO: 25023.021573/2007-14 AUTORIZ/MS: 4884L3W62895 (8.04299.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEROI EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. GUMERCINDO IGLESIAS, 5150 LOTE 9 QUADRA A
BAIRRO: SILVESTRE CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.121278/2016-15 AUTORIZ/MS: K05L86392M04 (8.13948.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R DURVAL SOARES 62
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.971.692/0001-76
PROCESSO: 25351.641543/2007-15 AUTORIZ/MS: G584MHM80W38 (8.04190.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: Orthomaxx Hospitalar eireli
ENDEREÇO: AV. OTACILIO ALVES DE ALMEIDA, Nº 1247
BAIRRO: RESIDENCIAL PALESTRA CEP: 15040691 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
PROCESSO: 25351.744978/2014-18 AUTORIZ/MS: 252125HH7677 (8.11454.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAIOR VIEIRA, 130
BAIRRO: JARDIM LAMBRETA CEP: 06710680 - COTIA/SP
CNPJ: 13.644.713/0001-30
PROCESSO: 25351.602466/2015-27 AUTORIZ/MS: PB6L548H2LL7 (8.12843.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018122400058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 42812309204557564381-4
Data: 23/09/2020 10:21:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKM14790-FA0U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.nod.br
https://azevedobastos.nod.br



Valdir Azevedo Bastos
Tribunal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 10:27:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

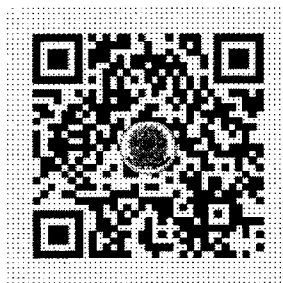
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42812309204557564381-1 a 42812309204557564381-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8ac1a31cd9e21a0e3a3d271b57d43839b624a71a80607a324cb3703c441bac07b6a732804c8566fc8f498947ea59a841f8



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO – PR  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.571.7020001-98 com sede na BR 153, KM 3, bairro Chácaras Retiro, CEP 74.775-027, Fone: [62] 32656500 – Fax: [62] 32656505 – Site: [www.halexistar.com.br](http://www.halexistar.com.br) – E-mail: [andre.halexistar@gmail.com](mailto:andre.halexistar@gmail.com) neste ato representada por seu representante legal o Sr. André Ricardo de Carvalho, portador do RG nº 3763907 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.159.099-01 **DECLARA:**

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **André Ricardo Carvalho**, inscrito no CPF sob nº **028.159.099-01**, portador(a) da carteira de identidade nº **3763907**, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Hallex Istar Indústria Farmacêutica S/A  
BR 153, Km 3, Chácaras Retiro, Goiânia, Goiás. | CEP: 74.775-027 | Tel: (62) 3265-6500 | Fax: (62) 3265-6505  
C.N.P.J.: 01.571.702/0001-98 | Inscrição Estadual: 10.001.621-9 | SAC 0800 646 6500 | [sac@halexistar.com.br](mailto:sac@halexistar.com.br)

[www.halexistar.com.br](http://www.halexistar.com.br)



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Andre Ricardo de Carvalho**, Portador(a) do RG sob nº **3763907** e CPF nº **028.159.099-01**, cuja função/cargo é **procurador** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [andre.halexistar@gmail.com](mailto:andre.halexistar@gmail.com) e [jheneffer@fermabran.com.br](mailto:jheneffer@fermabran.com.br)**  
**Telefone: (47) 99923 9070**

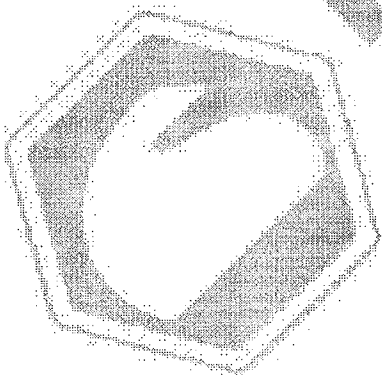
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Andre Ricardo Carvalho**, portador(a) do CPF/ME sob n.º **028.159.099-01**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 54/20223** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 28 de março de 2023.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**  
 CNPJ 01.571.702/0001-98  
 André Ricardo de Carvalho  
 Representante Legal  
 CPF 028.159.099-01





**HALEXISTAR**  
Indústria Farmacêutica S/A

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, com sede na Rodovia BR 153, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia, Goiás, CEP: 74.775-027, e sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64, estabelecida na Rua Manoel Mavignier, nº 5.000, Precabura, Eusebio, Ceará, CEP: 61.760-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social Paulo José de Lara Dante Júnior, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 5907752 2ª via SSP/GO, CPF nº 088.258.578-96 e Tiago Salinas Ferreira, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 29.486.427-1 2ª via SSP/SP e do CPF nº 297.425.478-07, abaixo assinado, nomeia e constitui:

**OUTORGADO: FERMABRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.883.911/0001-77, estabelecida na Rua dos Cravos, nº 98, Sala A, Guanabara, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.207-740.

**PODERES:** Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de Licitações Públicas previstas em Lei, incluindo Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais, podendo apresentar e assinar proposta, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar declarações de inexistência de fato impeditivo, assinar quaisquer tipos de declarações específicas para licitações, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, assinar contratos de fornecimento em órgãos públicos ou privados, requerer inscrição e renovação cadastral, certidão negativa da receita estadual, credenciar prepostos, substabelecer esta com reservas de poderes e tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho desta.

A presente procuração terá VALIDADE por 12 (doze) meses, a contar desta data.

Goiânia/GO, 16 de novembro 2022.



**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**



**Paulo José de Lara Dante Júnior**  
RG nº 5907752 - 2ª via SSP/GO  
CPF nº 088.258.578-96

**Tiago Salinas Ferreira**  
RG nº 29.486.427-1 - 2ª via SSP/SP  
CPF nº 297.425.478-07

### Matriz

Halaxistar Indústria Farmacêutica S/A

BR-153, Km 3, Chacaras Uetirô, Goiânia, Goiás, CEP: 74.775-027 | Tel: +55 (62) 3265-6500 | Fax: +55 (62) 3265-6505  
C.N.P.J.: 01.571.702/0001-98 | Inscrição Estadual: 16.001.623-91 SAC 0800.648.6500 | sac@halaxistar.com.br | www.halaxistar.com.br

### Unidade Nordeste

Halaxistar Indústria Farmacêutica S/A

Rua Manoel Mavignier, nº 5.000, Sala A, Precabura, Eusebio, Ceará, CEP: 61.760-000 | Tel: +55 (85) 3878-0900 | Fax: (85) 3878-0905  
C.N.P.J.: 01.571.702/0008-64 | Inscrição Estadual: 06.997.195-11 SAC 0800.648.6500 | sac@halaxistar.com.br | www.halaxistar.com.br




Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato  
 de Registros de Imóveis do Estado de Goiás  
 CANTORIO INDIO

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
**PAULO JOSE DE LARA SANTO JUNIOR, PAULO SALGADO  
 FERREIRA QUE ASSINA POR MATEX METAR INDUSTRIA  
 FARMACEUTICA S/A**

posto que análoga a(s) constante(s) do processo análogo  
<https://sem.tio.us.br/busca>

Selo Digital nº: **00772211723012521300299**  
**00772211723012521300299**

Dou fé. Em Testemunha da verdade  
 Goiânia - GO, 22 de Novembro de 2022  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS - ESCRIVENTE**  
**RECONHECIMENTO**



CANTORIO INDIO

Artigo 23 do Código de Processo Civil de 2015, do Art. 111, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, do Art. 111, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, do Art. 111, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015.